

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de serviços de **HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETRICOS, LANTERNAGEM, TORNO E SOLDA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS (GASOLINA E DIESEL)**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS, destinados ao uso nas repartições publicas municipais, nesta cidade de Irituia/PA, nos quantitativos estimados e discriminados, conforme especificações constantes do Edital, independentemente de transcrição.

### 1.2 Descrição dos serviços/quantitativos:

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	HORAS	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS A GASOLINA -
2	HORAS	SERVIÇOS ELETRICOS PARA VEÍCULOS A GASOLINA -
3	HORAS	SERVIÇOS LANTERNAGEM PARA VEÍCULOS A GASOLINA -
4	HORAS	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS A DIESEL -
5	HORAS	SERVIÇOS ELETRICO PARA VEÍCULOS A DIESEL -
6	HORAS	SERVIÇOS LANTERNAGEM PARA VEÍCULOS A DIESEL -
7	HORAS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TORNO E SOLDA.

### SERVIÇOS POR SECRETARIAS CONFORME FROTA

Item	Quantid	Referê	Descrição
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE E TRANSPORTE</b>			
1	100	Horas	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina -
2	20	Horas	Serviços Eletricos para Veículos a Gasolina -
3	80	Horas	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina -
4	1600	Horas	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel -
5	300	Horas	Serviços Eletrico para Veículos a Diesel -
6	300	Horas	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel -
7	1000	Horas	Serviços Mecânicos de Torno e Solda.
<b>SEC. DE MEIO AMBIENTE</b>			
1	100	Horas	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina -
2	20	Horas	Serviços Eletricos para Veículos a Gasolina -
3	80	Horas	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina -
<b>SEC. DE EDUCAÇÃO</b>			
4	800	Horas	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel -
5	300	Horas	Serviços Eletrico para Veículos a Diesel -
6	300	Horas	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel -
7	300	Horas	Serviços Mecânicos de Torno e Solda.
<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
1	1200	Horas	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina -

2	300	Horas	Serviços Eletricos para Veículos a Gasolina -
3	500	Horas	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina -
4	600	Horas	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel -
5	200	Horas	Serviços Eletrico para Veículos a Diesel -
6	200	Horas	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel -
<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
1	200	Horas	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina -
2	100	Horas	Serviços Eletricos para Veículos a Gasolina -
3	180	Horas	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina -
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
4	400	Horas	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel -
5	100	Horas	Serviços Eletrico para Veículos a Diesel -
6	100	Horas	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel -
7	200	Horas	Serviços Mecânicos de Torno e Solda.

### TOTAL DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA
1	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina	hora	01	1600
2	Serviços Eletricos para Veículos a Gasolina	hora	01	440
3	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina	hora	01	840
4	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel	hora	01	3400
5	Serviços Eletrico para Veículos a Diesel -	hora	01	900
6	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel	hora	01	900
7	Serviços Mecânicos de Torno e Solda.	hora	01	1500

1.4 Os quantitativos do fornecimento, foram estimados para eventual uso; todavia ficam as licitantes cientes de que os mesmos poderão variar no curso do contrato, para mais ou para menos, não ensejando nesta última hipótese o argumento pela licitante contratada de que houve descumprimento contratual

## **2- JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO**

1.3 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, TORNO E SOLDA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS (GASOLINA E DIESEL), deve-se à necessidade de atendimento a todos unidades municipais.

1.4 Pelo exposto, constatamos a necessidade da elaboração de Termo de Referência visando à definição precisa da aquisição a ser contratado, orientação aos licitantes, ampliação da transparência no serviço público e contratação de proposta mais vantajosa para a Administração a contratar.

1.5 Portanto faz se necessário a contratação do objeto do presente Termo de Referência tendo como propósito a garantia da qualidade na prestação dos serviços público.

## **3 DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO.**

3.1- Aplicam-se à contratação proposta as disposições das Instruções Normativas nº 02 e 03/2008-SLTI/MPOG, Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº

8.538/15; Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC 147/2014 e pela LC 155/2016); Lei nº 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor e outras legislações que tratam da matéria e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

- 4.1 A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos itens mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pelo responsável do setor de Compras;
- 4.2 A Contratada se responsabilizará pela substituição dos equipamentos em caso de defeitos. A substituição deverá ser feita no prazo máximo de 12 (doze) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Departamento/ Setor responsável.
- 4.3 A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

#### **5 - DO PRAZO, LOCAL DO FORNECIMENTO**

5.1 – O prazo para início do fornecimento dos produtos/serviços é imediatamente após a formalização do Contrato e de acordo com autorização expedida pelo responsável pelo Setor de Compras, que requisitará as quantidades necessárias através de “REQUISIÇÕES”.

5.2 – O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 03 (três) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

#### **6 – DA GARANTIA DE QUALIDADE DO OBJETO**

6.1 Os produtos/serviços especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Prefeitura Municipal de Irituia, atentando sempre pela qualidade do produto e a data de entrega e validade.

#### **7 – DA QUANTIDADE MÍNIMA A SEREM COTADOS**

7.1 – Sendo que a proposta somente tem uma unidade, fica sendo esta a quantidade mínima.

#### **8 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1- O objeto do contrato deverá ser fornecido conforme as necessidades diárias da administração, e serão feitos pagamento conforme o consumo entregue

#### **9 – DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado até o 15º dia do mês subsequente, referente ao consumo do mês anterior, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitidos Pela Secretaria interessada.

9.2. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:

- a) Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;
- b) Certidão negativa do INSS (CND);
- c) Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;
- e) Certidão de regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT);

9.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

9.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada por transferência bancária ou através de Cheque Nominal à Contratada.

9.4 - As despesas referentes ao objeto deste Pregão, correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2021.

## **10 – DAS OUTRAS PRESCRIÇÕES**

10.1. Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta e do recebimento dos materiais licitados.

10.2. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

10.3. Prazo de validade da Proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de preços.

10.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material.

---

Tiago Castro Pinto  
Secretário Municipal de Transportes